

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 6.2024**  
**Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM**  
**Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy**

**Etapa: Resultado Final**

**Cargo: Assistente Social**

|    | NOME                                 | PONTOS<br>ANÁLISE | PONTOS<br>PROVA | PONTOS<br>ENTREVISTA | NOTA<br>FINAL |
|----|--------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|---------------|
| 1  | JUCILENE BRITO SILVA                 | 36                | 16              | 62                   | 114           |
| 2  | FABIANA DA PAZ SOARES                | 28                | 22              | 52                   | 102           |
| 3  | AURIA BISPO ARANTES                  | 28                | 20              | 53                   | 101           |
| 4  | BIANCA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA | 26                | 20              | 51                   | 97            |
| 5  | CELMA MOREIRA DA SILVA               | 24                | 22              | 51                   | 97            |
| 6  | VERONICA REIS                        | 18                | 18              | 59                   | 95            |
| 7  | LUCIMAR DA PENHA MARANHÃO            | 18                | 18              | 58                   | 94            |
| 8  | LUCIANA PEREIRA DE SOUZA BORGES      | 17                | 20              | 55                   | 92            |
| 9  | THALES RAFAEL MACHADO                | 23                | 18              | 50                   | 91            |
| 10 | ADRIANA GONÇALVES SILVA BARROS       | 24                | 12              | 55                   | 91            |
| 11 | GLÁUCIA BERIMBA DE SOUZA             | 20                | 20              | 50                   | 90            |
| 12 | IONE DA SILVA LEMOS                  | 16                | 18              | 55                   | 89            |
| 13 | SABRINE GABRIELLE SILVA CARNEIRO     | 17                | 16              | 56                   | 89            |
| 14 | ÂNGELA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS | 17                | 16              | 55                   | 88            |
| 15 | LUNA MARIA OLMOS AVELINO             | 14                | 18              | 53                   | 85            |
| 16 | ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA         | 13                | 18              | 54                   | 85            |
| 17 | ETERNA MARIA DE SOUZA                | 12                | 16              | 57                   | 85            |
| 18 | ALCILEIDE OLIVEIRA SILVA             | 28                | 6               | 50                   | 84            |
| 19 | GISELLE ALVES PEREIRA                | 14                | 20              | 50                   | 84            |
| 20 | FÁTIMA DE SOUZA CARNEIRO             | 8                 | 22              | 53                   | 83            |
| 21 | GEUSIRENE ARAÚJO DA SILVA            | 11                | 14              | 50                   | 75            |
| 22 | MÔNICA RODRIGUES DA CRUZ             | 13                | 10              | 50                   | 73            |
| 23 | MATILDE RODRIGUES PIMENTA            | 14                | 8               | 51                   | 73            |
| 24 | VANUSA CAMPOS                        | 4                 | 16              | 51                   | 71            |

**7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 80 (oitenta) para nível superior no resultado final.

**12. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.**

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, divulgada no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado - no acompanhamento do seu processo seletivo em Resultado Final).
- b) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.
- c) O cronograma de convocação juntamente com a listagem de documentação necessária para início do processo admissional será publicado no Site [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br).
- d) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br), sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.
- e) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- f) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de profissionais do crem e sua disponibilidade financeira contratual.

**LOCAL DE TRABALHO**

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM  
Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

[gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. à Sex)